



**COUNCIL OF  
THE EUROPEAN UNION**

**Brussels, 17 February 2011**

**6671/11**

**AGRI 142  
AGRIORG 33  
AGRIFIN 16  
WTO 72**

**NOTE**

---

from: Portuguese delegation  
to: Council

---

Subject: Import tariff quota for raw sugar at zero duty

---

Delegations will find attached a document (Portuguese language version in Annex I and English language translation in Annex II) submitted by the Portuguese delegation, to be presented under A.O.B. at Council (Agriculture and Fisheries) at its session on 21 February 2011.

**Ponto Diversos - Nota da Delegação Portuguesa****ASSUNTO: Abastecimento de açúcar**

A reforma da Organização Comum de Mercado (OCM) do Açúcar de 2006, teve como um dos principais objectivos a redução da produção excedentária de açúcar de quota, de que resultou o abandono de 5,77 milhões de toneladas de açúcar ficando o mercado comunitário com uma quota de 13,9 milhões de toneladas.

Outro ponto essencial da reforma baseou-se na manutenção dos compromissos decorrentes dos acordos de acesso preferencial com os países APE/PMA. A partir de 1 de Outubro de 2009 todos os operadores comunitários passaram a ter acesso aos contingentes de importação de açúcar. Este novo enquadramento veio aumentar a procura comunitária de ramas de açúcar no mercado mundial, que cada vez mais se confirma não poder ser totalmente satisfeita pois muitos países APE/ PMA<sup>1</sup> não têm tido a capacidade de produção de ramas de açúcar.

Estes princípios estiveram na base da reforma do sector levaram à tomada de decisões estratégicas por parte dos operadores para assegurar a oferta de açúcar no mercado comunitário no quadro um equilíbrio, entre a produção do sector das refinarias a tempo inteiro, e a produção de açúcar a partir de beterraba.

Contudo, pressupostos da reforma no que se refere ao abastecimento por parte dos APE/PMA, não se tem verificado. Os preços do açúcar no mercado mundial seguem, há longa data, uma tendência em alta. Com efeito, no presente contexto de mercado mundial, os países tradicionalmente fornecedores da UE, deixam de ter condições atractivas para colocar o seu produto na Comunidade, optando por outros mercados algo que é agravado pela gestão de protecção de fronteira da UE.

Neste quadro, apesar das reiteradas insistências de Portugal, junto da Comissão Europeia, não têm sido proporcionadas condições de abastecimento que permitam que o sector refinador mantenha um volume de laboração aceitável, colocando problemas operacionais (paragens de produção) e mesmo de viabilidade financeira deste sector.

---

<sup>1</sup> APE/PMA – Acordos de Parceria Económica/ Países Menos Avançados

No final do ano de 2010 foi possibilitada uma supressão do direito de um contingente pautal de importação de ramas de cana-de-açúcar (CXL), com direito zero, para a campanha de comercialização 2010/2011, a qual, embora positiva, não é suficiente para garantir o abastecimento tendo em conta a redução continuada dos stocks comunitários.

Neste quadro é urgente a tomada de medidas para repor as condições de funcionamento do sector refinador e contribuir para o abastecimento do mercado interno.

Essas soluções têm de passar pelo respeito do acordo que baseou a Reforma de 2006, e as expectativas geradas aos refinadores, bem como aos transformadores de beterraba que abandonaram a produção.

Verificamos que a Comissão Europeia só agora reconhece a grave situação deficitária do mercado comunitário, através da recente apresentação de duas propostas em Comité de Gestão incluindo uma sobre a redução dos direitos de importação de ramas de cana-de-açúcar através de procedimento com base em adjudicações, que em nosso entender é totalmente desajustada e insensível aos princípios políticos que nortearam a forte reestruturação sectorial em 2006.

Assim, entendemos ser necessário garantir que a abordagem à necessidade de equilíbrio do mercado interno se faça dentro dos princípios do acordo político de 2006, pelo que apontamos o restabelecimento da competitividade produtiva por parte do sector refinador, e respectiva sustentabilidade financeira, através da **abertura de um contingente pautal de importação de no mínimo 500.000 toneladas de ramas de cana-de-açúcar, com direito zero, para a campanha de comercialização 2010/2011**, accionando a possibilidade proporcionada pelo Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do Conselho para a suspensão dos direitos de importação, designadamente aplicando o Regulamento (CE) n.º 891/2009, da Comissão, mantendo o privilégio de acesso exclusivo, nos três primeiros meses a partir da data de abertura do mesmo, aos refinadores a tempo inteiro. Esta situação justifica-se pelo défice de abastecimento de ramas de origem APE/PMA conforme se tem vindo a verificar no diferencial entre as estimativas da Comissão e as quantidades acumuladas.

(English translation provided by the Portuguese delegation)

**AOB - Note by the Portuguese Delegation**

**SUBJECT: Supply of sugar**

One of the main objectives of the 2006 reform of the Common Market Organisation (CMO) for sugar was the reduction of surplus quota sugar, which resulted in the abandonment of 5.77 million tons of sugar leaving the EU market with a quota of 13.9 million tonnes.

Another key feature of the reform was to stand by the commitments resulting from preferential access agreements with countries involved in Economic Partnership Agreements / Least Developed Countries (EPA/LDC). From 1 October 2009 onwards, all EU operators had access to sugar import quotas. This new framework has increased EU demand for raw sugar on the world market, which cannot be fully met since many EPA/LDC have not had capacity to produce raw sugar.

These principles were at the basis of the sector reform and led to strategic decisions being made by the operators in order to ensure the supply of sugar to the EU market, while maintaining a balance between production of full-time refiners and production from sugar beet.

However, the assumptions laid down in the reform with regard to supply by EPA/LDC have not come true. Sugar prices have been following an upward trend on the world market for a long time. Indeed, in the current context of the global market, traditional EU supplying countries no longer find attractive conditions to place their product on the EU market, therefore opting for other markets. This situation is worsened by the management of EU border protection.

In this context, despite repeated reminders from Portugal to the European Commission, supply conditions have not been created to enable the refining sector to maintain an acceptable volume of operation, which is not only causing operational problems (downtime) but also even affecting the financial viability of this sector.

At the end of 2010, an abolition of duties for an import tariff quota for raw sugar cane (CXL) for the 2010/2011 marketing year was implemented, which although positive is not sufficient to guarantee supply in view of the continued reduction of EU stocks.

Therefore, it is urgent to take measures to restore the operating conditions of the refining sector and to contribute to supplying the internal market.

Such solutions must involve compliance with the agreement at the basis of the 2006 Reform, while meeting the expectations created for refiners and sugar beet processors who abandoned production.

We realise that the European Commission only recently recognised the serious shortage in the EU market by submitting two proposals to the Management Committee, including one on the reduction of import duties on raw sugar cane by means of a procedure based on awarding, which we believe is totally inappropriate and insensitive to the political principles that guided the strong restructuring process undergone by the sector in 2006.

Consequently, we believe it is necessary to ensure that the approach to the need to balance the internal market is made within the principles of the 2006 political agreement. To this end, we suggest that the restoration of the competitiveness of the refining sector, and of its financial sustainability, be achieved by **opening an import tariff quota of at least 500,000 tonnes of raw sugar cane at zero duty for the 2010/2011 marketing year**. This could be done by using the possibility laid down in Council Regulation (EC) No 1234/2007 for the suspension of import duties in the sugar sector, namely by applying Commission Regulation (EC) No 891/2009, while maintaining the exclusive access privilege during the first three months from the date of opening the quota to full-time refiners. This is justified by the shortage of supply of raw sugar from EPA/LDC, as shown by the gap between Commission estimates and the actually imported quantities.